

LEI Nº 487/1995

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM VEÍCULO EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA EFETUAR A VARREDURA DE RUAS, TRAVESSAS E AVENIDAS ASFALTADAS DA CIDADE DE COLIDER-MT”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, NELSON GUEDES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir um veículo equipado com dispositivo para efetuar a varredura de ruas, travessas e avenidas asfaltadas da cidade de Colider-MT.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Dezembro de 1995.

Nelson Guedes
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	Nº. DE VAGAS
PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	74
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02
PROFESSOR DE CIENCIAS	01
PROFESSOR DE HISTÓRIA	01
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01
AGENTE ADMINISTRATIVO I	04
MACANICO	01
BRAÇAL/GARI	04
ALMOXARIFE	02
COVEIRO	01
MÁDICO	02
ENFERMEIRA	01
BIOQUIMICO (POR 04 HORAS)	01
ODONTOLOGO (POR 04 HORAS)	01
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01
GUARDAS DE ENDEMIAS	06
AGENTE DE SAÚDE	04
ASSISTENCIA SOCIAL	01
FISCAL	01
ARTIFICE	01